

PORTARIA Nº 011/2009

"Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **GILBERTO BISOGNIN**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1999/2004, a contar de 29 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo